

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.350

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve

- Art. 1º Designar o servidor municipal AVANILDO VIEIRA SILVA, matrícula 1212-01, Professor da Rede Municipal de Ensino, para exercer as funções do cargo de DIRETOR da Escola Municipal João Mangabinha Filho.
- Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria 10.241 datada de 23 de fevereiro de 2023, que trata da designação do referido servidor a exercer as atribuições de Diretor Interino da Escola Municipal João Mangabinha Filho.
- Art. 3º Os efeitos legais e administrativos referidos nos termos do art.1º desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de julho de 2023.

AUGUSTO NARCISO

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549 Dados: 2023.07.24 09:02:44 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES

MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS Dados: 2023.07.25 16:29:44 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo